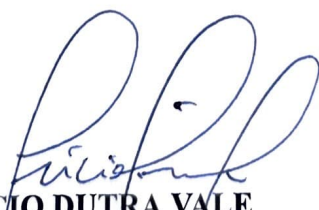


**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 19/2025**

De acordo com os Pareceres da DIRETORIA JURÍDICA Nº 222/2025-DIJUR/TCM e do CONTROLE INTERNO Nº 138/2025, exarado nos autos do Processo de nº **PA202516727**, com base no art. 72, AUTORIZO a contratação direta, via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o disposto no art. 72 e art. 74, inciso III, alínea “f”, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação direta em favor da empresa **EDITORA FORUM LTDA**, inscrita no CNPJ nº41.769.803/0001-92, localizada na Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Bairro Jardim Atlântico, CEP 31.710-430, Belo Horizonte/MG, referente às 20 (vinte) inscrições de membros e servidores do TCM PA no “XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública” com foco no planejamento e controle das contratações, a ser realizado no município de Brasília/DF, no período de 20 a 22 de agosto de 2025, o valor unitário da inscrição R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais), valor global de **R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos reais)**, valor que será pago antecipadamente, conforme o item 8.1 do Termo de Referência e proposta comercial da empresa, com a **Classificação orçamentária**: 03101.01.128.1454-8558-Operacionalização da Escola de Contas; **Fonte**: 01500000001; **Elemento de Despesa**: 339039, e determino que se realizem as providências cabíveis ao prosseguimento do processo, de acordo com o PA202516727.

Belém, 03 de julho de 2025.

  
**LÚCIO DUTRA VALE**  
Conselheiro Presidente do TCM/PA